

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2350/2020

Nomina a praça no interior do Bosque Beira-Rio como José Joaquim da Silva Pereira.
Vereador-Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Nomina a praça no interior do Bosque Beira-Rio como José Joaquim da Silva Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0555/2020(*)

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando e considerando o Memorando nº 173/2020-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionado no Anexo II desta Portaria, para exercerem, os Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Os servidores relacionados no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1199 – 15 de julho de 2020

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0555/2020

EXONERAR, a contar de 13/07/2020:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
 15247-1/Cosme Uedson Moreira da Silva/Coordenador DAS/SEMOP

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
 13295-0/Antonio Carlos Santos Henrique/Assistente I – CC2/SEMOP
 15799-6/Fabiana Cristina Martins Barreto Aloi /Assistente III – CC4/Gabinete, à disposição da SESEP
 15781-3/Rodrigo Soares Machado /Assistente Executivo – CC6 /SEMEDE, à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0555/2020

CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
 925.858.507-06/Antonio Carlos Santos Henrique/Coordenador (CC) – DAS3/SEMOP, à disposição da SESEP
 071.248.717-43/Fabiana Cristina Martins Barreto Aloi /Assistente I – CC2/SEMOP, à disposição da SESEP
 059.096.417-86/Rodrigo Soares Machado /Assistente III – CC4/Gabinete, à disposição da SEMOP
 188.190.707-40/Renan Lerid da Silva/Assistente Executivo – CC6 /SEMEDE, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0559/2020

Interrompe Cessão e Cede Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14144/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 03/08/2020, a cessão do servidor **SAMUEL BEZERRA SILVA JÚNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº 7251-6, cedido através da Portaria nº 0134/2018, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

Art. 2º - CEDER, pelo período de 03/08/2020 a 18/12/2020, o servidor **SAMUEL BEZERRA SILVA JÚNIOR**,

Agente Administrativo, matrícula nº 7251-6, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 87ª Zona Eleitoral – São Gonçalo, com ônus para o Cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0560/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12764/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º DESIGNAR, os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0560/2020 (DISPENSAR)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

2217-9 | Antônio Alípio Santana Sobrinho | Inspetor II | FG2|SESEP

3029-5 | Auristela de Oliveira Araújo | Inspetor II | FG2|SESEP

2953-0 | Edson Alves da Silva | Inspetor II | FG2|SESEP

3506-8 | Rondinei Lopes Guimarães II | Inspetor | FG2|SESEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0560/2020 (DESIGNAR)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

2217-9 | Antônio Alípio Santana Sobrinho | Inspetor I | FG1|SESEP

3029-5 | Auristela de Oliveira Araújo | Inspetor I | FG1|SESEP

2953-0 | Edson Alves da Silva | Inspetor I | FG1|SESEP

3506-8 | Rondinei Lopes Guimarães | Inspetor I | FG1|SESEP

9973-2 | André Luiz Fonseca | Inspetor II | FG2|SESEP

3008-2 | José Luiz Motinho | Inspetor II | FG2|SESEP

6362-2 | Marcos Fonseca Campos | Inspetor II | FG2|SESEP

7384-9 | Rodrigo Lessa da Costa | Inspetor II | FG2|SESEP

PORTARIA Nº 0561/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, mat. 6079-8, para substituir o servidor **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matr. 7544-2, como responsável pela fiscalização do Contrato 183/2019, CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 01 – NOVA CIDADE – RIO DAS OSTRAS/RJ, Processo nº 29050/2017.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor **MARIO JORGE COSTA REBELLO DA SILVA**, Engenheiro Civil, mat. 10759-0, para substituir o servidor **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matr. 7544-2, como responsável pela fiscalização do Contrato 086/2019, CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 01 – na Rua João Luiz Lopes Soares (antiga rua Projitada), esquina com a Rua Severino B. de Farias – Loteamento Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, Processo nº 29053/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0562/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 109/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **17/05/2020**, ao servidor **LUIS FERNANDES**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula n.º 2062-1, lotado na SECTRAN, conforme Processo Administrativo n.º 13533/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0563/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 109/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **28/04/2020**, à servidora **ELZA MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais - CAS**,